

Decreto nº 202/59

(Fica sem efeito o Decreto nº 183/59)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Tamar de Vasconallos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica sem efeito, em todos os seus termos o Decreto nº 183/59, em que nomeou D. Maria Aparecida Perelli, como Professora de Trabalhos Manuais e Economia. Doméstica do Ginásio Municipal de Tamar de Vasconallos, de acordo com a Lei nº 207 de 15 de abril de 1959.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrou-se e publicou-se

Prefeitura Municipal de Tamar de Vasconallos, 3 de novembro de 1959

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal